

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Ata da 16ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 20/10/2025


Presidente
Fl n.º

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA (19^a) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo sistema do painel eletrônico a existência de “quorum” regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, deu as boas-vindas ao público presente e aos que acompanhavam através dos meios de comunicação. Registrhou haver uma instabilidade nos sistemas, que se tratava de uma instabilidade global, mas que a equipe técnica estava trabalhando para conduzir os trabalhos de forma tranquila e transparente. Em seguida, invocando a proteção de Deus declarou aberta aquela sessão e convidou os senhores Vereadores e o público presente para que se colocassem em pé e juntos, cantassem o Hino à Piquete. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, em especial e excepcionalmente passou-se a leitura da Denúncia nº 001/2025 formulada pela munícipe Mônica Cristina Oliveira da Silva contra a Vereadora Janaína Ribeiro Martinez Gonzaga Miguel que, após, deveria ser discutida e votada pelo Plenário, razão pela qual em atendimento ao art. 5º, inciso I, do Decreto Lei 201/67, ficou a referida Vereadora impedida de votar especificamente no que tange o recebimento da denúncia, momento pelo qual convocou a tomar posse o seu suplente João Roberto Pereira, exclusivamente para este fim, o qual finalizada a votação deverá retornar ao estado anterior com a imediata assunção da função pela Vereadora Janaína. Nesse momento, a Vereadora Janaína deixa o plenário para que o seu suplente tomasse posse antes da leitura da denúncia. Já no plenário, o sr. João Roberto Pereira fez o seu juramento na tribuna e tomou o seu lugar. Em seguida, o sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da denúncia. 1) Denúncia 001/2025, de autoria de Mônica Cristina Oliveira da Silva, para cassação do mandato em face da Vereadora Janaína Ribeiro Martinez Gonzaga Miguel, pelos fatos e fundamentos expostos. Após extensa leitura, o Sr. Presidente José Luiz de Faria Júnior submeteu a matéria para discussão do plenário, tendo como inscrito para a discussão o Ver. João Roberto Pereira, que começou sua fala dando boa noite a todos e informando que ia a tribuna com um grande senso de responsabilidade e respeito pela democracia que nos rege e que estavam diante de uma decisão que não se dizia respeito de uma só pessoa, mas de todos que assumiram compromisso com a transparência, a ética e o interesse público. Citou que negar a abertura da investigação da denúncia seria fechar os olhos para o papel deles de fiscalizadores. Por fim, declarou votar a favor da investigação pois acreditava que a verdade não teme a luz, e que o compromisso deles deve ser, acima de tudo, com a justiça e com a confiança da população que os elegeram. Não havendo mais interessados no debate da matéria, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a votação. A denúncia não foi acatada pelo plenário, tendo 8 votos contrários e 1 a favor. (Arquivar). Após a votação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para a parametrização do sistema do painel eletrônico, para substituição dos Vereadores no mesmo. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário retomou a leitura dos documentos do expediente. 2) Of. 23BPMI-084/300/25-PMESP-601238300, de autoria da Polícia Militar, em resposta ao ofício 311/25 da Vereadora Janaína Martinez a respeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE


Presidente
Fl n.º

Ata da 16ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 20/10/2025

da atuação do policiamento na cidade de Piquete. (Arquivar); 3) Of. nº 069/25, de autoria da Aguas Piquete, respondendo ao Of. Especial do Ver. Prof. Juninho, sobre vazamento na Rua Boa Vista. (Arquivar); 4) Of. nº 070/25, de autoria da Águas Piquete, respondendo ao Requerimento nº 067/25, de autoria dos Vereadores José Luiz de Faria Júnior, Ederson Marco Gonçalves, Geraldo R. Ferreira Neto, Wesley Douglas Leal e André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas, sobre vazamento de água e esgoto da Rua Francisco Máximo Ferreira. (Arquivar); 5) 3 Indicações: 1 de autoria da Ver. Christiane Franco da Silva e 2 de autoria da Ver. Janaína Ribeiro Martinez Gonzaga Miguel (À Consideração do Sr. Prefeito); 6) Moção nº 072/25, de autoria do Ver. Wesley Douglas Leal. (Para a Ordem do Dia). Passando para o segundo momento da sessão, o primeiro Vereador inscrito para a tribuna foi o Vereador Claudinei Luiz de Moraes, que iniciou sua fala cumprimentando a todos e informando que, após conversa particular com o Sr. Presidente, quis pedir desculpa publicamente a ele por ter se exaltado na última sessão. Disse que já explicou o motivo por ter agido daquela forma e que mantinha o posicionamento a respeito dos dois Projetos de Lei de denominação de vias públicas, visto que essa mesma Casa de Leis aprovou, no ano de 2021, a doação de dois terrenos que se transformaram naquela rua e que naquele momento não foi apresentado por parte do Executivo, e de nenhum outro Vereador, a matrícula de registro do cartório de imóveis. Informou que existe jurisprudência, até que o provem o contrário, que diz não ser necessário matrícula de registro de imóveis, assim como não foi necessário para receber a doação dos terrenos. Disse que continuará lutando para que os Vereadores entendam que cabe sim aquela denominação de ruas. Citou novamente o Projeto de Lei 005/2021, que autoriza o Poder Executivo receber em doação as áreas específicas, em conjunto com o parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao recebimento e o parecer da Comissão de Infraestrutura e Urbanismo, também favorável em receber a área. Disse que isso não acontece só em Piquete, deu como exemplo a cidade de Ubatuba que algumas ruas não possuem esse registro, mas tem denominação de rua. Disse que não tocará mais nesse assunto até que receba a resposta do Sr. Presidente. Em seguida, o Vereador Claudinei Luiz de Moraes deu um esclarecimento sobre medicamentos no hospital, informando que foram 187 itens licitados, que a licitação foi concluída na última sexta feira antes da sessão da Câmara, com 33 fornecedores vencedores e que alguns medicamentos já estão chegando no município. As empresas vencedoras têm de 10 a 15 dias para entregar os medicamentos. Finalizou sua fala dizendo que agora cabe a eles cobrar e fiscalizar se esses medicamentos estão realmente chegando em nosso município. O segundo Vereador inscrito foi o Vereador Lucas Evangelista do Prado Leal que, aproveitando o ganho da fala do Vereador Claudinei Luiz de Moraes sobre os medicamentos, informou que já foi solicitado ao Secretário de Saúde a disponibilização de uma lista com os medicamentos que já estão disponíveis para a população, além de um cronograma/planejamento com previsões da chegada dos documentos faltantes. Em relação à denúncia feita, quis deixar claro que seu voto para não abertura de investigação seria feito caso essa denúncia fosse para qualquer um deles, porque independente de terem mais proximidade ou afinidade com um ou outro, isso não cabe em seu julgamento. Falando sobre a denúncia, disse que a primeira coisa é que existe uma alegação sobre uma triangulação de uma emenda para uma ONG que foi diretamente para uso pessoal da Vereadora Janaína Martinez, e que gostaria que fosse citado na denúncia qual foi a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Ata da 16ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 20/10/2025


Presidente
Fl n.

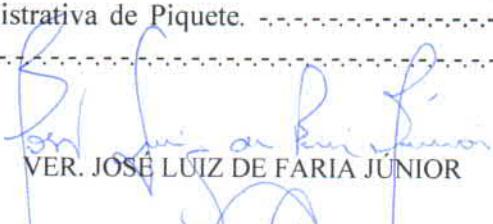
emenda, qual o valor, a evidencia de que foi uma emenda e qual o valor usado para a castração, pois ele não encontrou essas informações. A segunda coisa foi a existência de palavras que foram interpretadas como quebra de decoro, e que ele achava que havia esse entendimento sim, mas que não viu nada da autora da denúncia relatando o crime que foi divulgado pela Vereadora Janaína Martinez, disse ter sido dado mais importância às palavras colocadas por ela na internet sobre uma pessoa que estava cometendo um crime contra o animal em questão do que à pessoa que estava cometendo o crime em si. Questionou se a autora da denúncia contra a Vereadora Janaína Martinez também denunciou a pessoa autora do crime contra o animal do *post*. O Vereador Lucas Leal informou que é isso que é feito quando há algum interesse pessoal e que, caso exista alguma questão pessoal contra algum deles, que seja resolvido fora da Câmara. Esclareceu que o contrário também é verdadeiro, caso exista alguma denúncia de crime comprovado, votaria a favor da cassação. Disse estar havendo uma distorção de valores que está sendo levado para o nosso dia a dia, mas que isso não cabe na Câmara. Finalizou sua fala registrando que esses foram os motivos para o seu voto contra à denúncia. O próximo Vereador inscrito para falar na tribuna foi o Vereador André Luiz Gonçalves Dos Santos Uchôas que iniciou sua fala parabenizando o Vereador Lucas Leal pelas palavras na tribuna e que pensava exatamente igual sobre a denúncia. Logo em seguida, comentou o fato de uma munícipe o ter procurado em sua loja informando que seu pai estava morrendo e que, após isso, ele se deslocou imediatamente ao hospital para saber o porquê não havia sido prestado os primeiros socorros no município. Esclareceu, em seguida, que funcionários concursados podem sim ser mandados embora por meio de processo administrativo. Disse não admitir falta de educação e tratamento inadequado de funcionários com a população. Citou também o recebimento de um vídeo informando restrições quanto à atuação dos Vereadores e que, após conversa com o Diretor Jurídico da Casa, lhe foi informado que isso não bastava de uma intimidação de quem não quer ser fiscalizado e que ele pode sim andar pela cidade e fiscalizar, só não lhe era permitido dar ordens, por conta de não pertencer ao Poder Executivo. Disse que, toda vez que vai a um posto de saúde, ele vai com o intuito de saber o que está acontecendo, o que pode ser feito pra mudar e o que pode melhorar, não para perseguir alguém. Declarou que foi eleito para isso. Continuando, o Vereador André Uchôas citou ter ido com sua esposa ao hospital, por ela estar passando muito mal, e, ao chegar lá, o médico sem nem a examinar simplesmente perguntou se ela queria ser medicada lá ou em sua casa, gerando indignação de sua parte. Relatou ter conversado com o Secretário de Saúde, Luiz Humberto Leite da Silva, a respeito da má conduta dos funcionários e que foi informado pelo mesmo que se, caso se sintam lesados, a população pode fazer uma declaração de próprio punho solicitando a abertura de um processo administrativo para tratar esse problema. Finalizou informando que o município em questão está bem, mas que fica chateado, pois é muito triste ver a população passar por dificuldades que seriam simples de serem resolvidas. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 05 minutos, quando retornariam para a ordem do dia. Decorrido o tempo necessário, o senhor Presidente reabriu os trabalhos, observou que os senhores Vereadores e Vereadoras já haviam registrado presença no painel digital e solicitou que o senhor Secretário fizesse a leitura dos documentos constantes da ordem do dia. 1) Moção de Aplausos nº 072/25, de autoria do Ver.

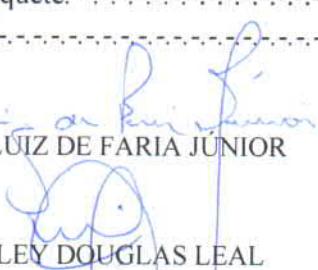
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Ata da 16ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 20/10/2025

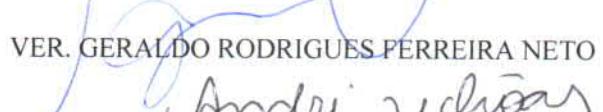

Presidente
Fl n.º

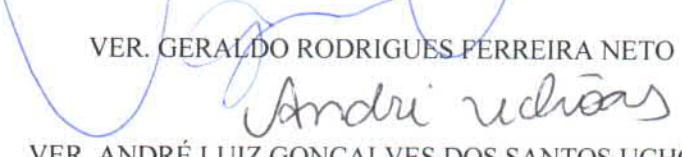
Wesley Douglas Leal, à Dra. Christine Canedo Motta, em reconhecimento à sua prontidão, dedicação e excelência no atendimento prestado a todos os pacientes que passam por seus cuidados. Após a leitura, o Vereador Geraldo Rodrigues Ferreira Neto parabenizou o Vereador autor da Moção Wesley Douglas Leal, e solicitou sua permissão para assinar de forma conjunta com ele. Como não houvesse mais quem desejasse falar sobre a matéria, a Moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Antes de encerrar, o Sr. Presidente agradeceu a população que acompanhava nesse momento no plenário da Casa de Leis e, também, quem acompanhava pelos meios de comunicação. E não havendo mais nada a ser tratado, invocando a proteção de Deus, deu por encerrada aquela sessão e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 20 de outubro de 2025. Ducentésimo segundo (203º) ano da Independência, centésimo trigésimo quinto (135º) ano da República e centésimo trigésimo quarto (134º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete.


VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR


VER. WESLEY DOUGLAS LEAL

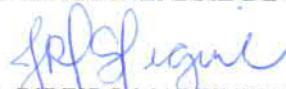

VER. EDERSON MARCO GONÇALVES

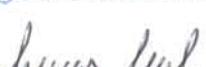

VER. GERALDO RODRIGUES PERREIRA NETO


VER. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS UCHÔAS


VER.ª CHRISTIANE FRANCO DA SILVA


VER. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES


VER.ª JANAÍNA RIBEIRO MARTINEZ GONZAGA MIGUEL


VER. LUCAS EVANGELISTA DO PRADO LEAL